



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Glória

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Glória publica:

- **Lei Nº 610 De 08 De Setembro De 2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Glória, para o exercício financeiro de 2021, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.270.550,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta reais), na forma que indica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

Lei nº 610 de 08 de setembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de GLÓRIA, para o exercício financeiro de 2021, a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.270.550,00(um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta reais)**, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 1.270.550,00(um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta reais)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
ORGÃO/SEC./ UNIDADE						FTE	VALOR
03.04.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.010.4510 - Gestão das Ações da SECRETARIA DE Administração e Finanças	3.3.90.39	0	1	P	42	150.000,00
							150.000,00
03.08.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.010.4006 - Gestão das Ações da Sec. De Infra-estrutura e Serviços Públicos	3.3.90.30	0	1	P	42	560.275,00
	04.122.010.4006 - Gestão das Ações da Sec. De Infra-estrutura e Serviços Públicos	3.3.90.39	0	1	P	42	560.275,00
							1.120.550,00
						TOTAL GERAL DA FONTE 42	
						1.270.550,00	
						TOTAL GERAL DA FONTE	
						1.270.550,00	
						TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	
						1.270.550,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, correrão à conta:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO							
ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ANULAÇÕES	
						FTE	VALOR
03.07.07 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.128.010.2021-Gestão das Ações da Secretaria de Saúde	4.4.90.51	0	1	P	23	60.000,00
						TOTAL	60.000,00
03.08.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.010.4006 - Gestão das Ações da Sec. De Infra-estrutura e Serv. Públicos	3.3.90.39	0	1	P	55	205.000,00
	15.451.009.6039 - Gestão das Ações do CIDE	3.3.90.30	0	1	P	16	15.000,00
						TOTAL	220.000,00
03.09.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.005.1071 - Ampliação, Adequação e Modernização de Escolas Públicas	3.3.90.39	0	1	P	15	5.000,00
	12.361.005.1071 - Ampliação, Adequação e Modernização de Escolas Públicas	3.3.90.93	0	1	P	15	1.000,00
	12.361.005.1071 - Ampliação, Adequação e Modernização de Escolas Públicas	4.4.90.51	0	1	P	15	50.000,00
	12.361.005.1071 - Ampliação, Adequação e Modernização de Escolas Públicas	4.4.90.93	0	1	P	15	10.000,00
	12.361.005.1075 - Adeq. Do Transporte Esc. p/ Alunos que res. No Meio Rural - PNATE	3.1.90.04	0	1	P	15	30.000,00
	12.361.005.1075 - Adeq. Do Transporte Esc. p/ Alunos que res. No Meio Rural - PNATE	3.1.90.11	0	1	P	15	20.000,00
	12.361.005.1075 - Adeq. Do Transporte Esc. p/ Alunos que res. No Meio Rural - PNATE	3.1.90.13	0	1	P	15	20.000,00
	12.361.005.1075 - Adeq. Do Transporte Esc. p/ Alunos que res. No Meio Rural - PNATE	3.3.90.30	0	1	P	15	18.900,00
	12.361.005.1075 - Adeq. Do Transporte Esc. p/ Alunos que res. No Meio Rural - PNATE	3.3.90.36	0	1	P	15	30.000,00
	12.361.005.1075 - Adeq. Do Transporte Esc. p/ Alunos que res. No Meio Rural - PNATE	3.3.90.39	0	1	P	15	217.000,00
	12.361.005.2042 - Ações do PDDE	3.3.90.30	0	1	P	15	20.000,00
	12.365.005.7023 - Construção e Manutenção de Creches	3.3.90.30	0	1	P	15	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

12.361.005.7024 - Construção de Quadras Poliesportivas e Coberturas	3.3.90.39	0	1	P	15	5.000,00
12.361.005.7024 - Construção de Quadras Poliesportivas e Coberturas	4.4.90.51	0	1	P	15	30.000,00
12.361.005.7024 - Construção de Quadras Poliesportivas e Coberturas	4.4.90.52	0	1	P	15	25.000,00
12.361.005.6007 - Gestão das Ações do PETE - Estadual	3.3.90.39	0	1	P	22	180.000,00
12.361.005.6003 - Gestão do Salário Educação	3.3.90.30	0	1	P	04	23.900,00
12.361.005.6003 - Gestão do Salário Educação	3.3.90.36	0	1	P	04	30.000,00
12.361.005.6003 - Gestão do Salário Educação	3.3.90.39	0	1	P	04	99.750,00
12.361.005.6003 - Gestão do Salário Educação	3.3.90.47	0	1	P	04	1.000,00
12.361.005.6003 - Gestão do Salário Educação	3.3.90.92	0	1	P	04	1.000,00
12.361.005.6003 - Gestão do Salário Educação	4.4.90.51	0	1	P	04	115.000,00
12.361.005.6003 - Gestão do Salário Educação	4.4.90.52	0	1	P	04	50.000,00
TOTAL						990.550,00
TOTAL GERAL DA FONTE 04						320.650,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15						489.900,00
TOTAL GERAL DA FONTE 16						15.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 22						180.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 23						60.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 55						205.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE						1.270.550,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES						1.270.550,00

a) da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 1.270.550,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, aprovados pelas Leis nº 553/ 2017 e 594/20, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Art. 4º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA,
Em 08 de setembro de 2021.

David de Souza Cavalcanti
Prefeito Municipal